CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 37
DATA: 27/02/2020
HORA: 09:47

PROJETO DE LEI Nº 34 /2020

Dá denominação do Campo de Futebol São João do Glória - Marley Vasques Peçanha a logradouro público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Fica oficializado e denominado de "*Campo de Futebol - Marley Vasques Peçanha*"o logradouro público localizado anexo a Igreja Católica São João Batista e a Escola Municipal Antônio Fortini, na Comunidade São João do Glória nesta cidade.

Art. 2° – O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos públicos e às empresas concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3°– Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de Fevereiro de 2020.

ADEMAR CAMERINO
Vereador-Legislatura 2017-2020
PROS